

PROJETO DE LEI Nº.....

Autoria: Vereador Beto Girotto

Dispõe sobre a denominação do Setor “B” Zona Sul do Parque Industrial de Taquaritinga.

A Câmara Municipal de Taquaritinga, APROVA:

Art. 1º. O Setor “B” Zona Sul em face com a Avenida João De Jorge (Lado direito de quem segue para Taquaritinga), do Parque Industrial do Município de Taquaritinga passa a denominar-se **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO “ROMEU MÁRSICO”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição **“Empresário. Pioneiro na fabricação de carroças e carretas. Exímio ferreiro e carpinteiro”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....de.....de.....

José Roberto Girotto
Vereador